



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 66, DE 9 AGOSTO DE 2023.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - PDTIC-JT para o período de 2023 a 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, art. 111-A, § 2º, II);

considerando os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados”, constante da [Resolução CNJ n.º 325/2020](#);

considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD), estabelecida na [Resolução CNJ n.º 370/2021](#); e

considerando o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SG n.º 34/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT) para o período de 2023 a 2024, na forma do Anexo deste Ato.

§ 1º O PDTIC-JT deverá ser revisado e atualizado com periodicidade mínima semestral, podendo sofrer atualizações mais frequentes, conforme a necessidade e a conveniência demonstradas pela coleta e pela análise de seus indicadores.

§ 2º Caberá à Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicação do CSJT (Setic), recomendar ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT a revisão e a atualização do PDTIC-JT.

§ 3º As revisões e as atualizações do PDTIC-JT serão aprovadas e publicadas por Ato da Secretaria-Geral do CSJT.

§ 4º O PDTIC-JT, seus anexos e documentos auxiliares deverão ser disponibilizados no sítio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, no endereço eletrônico <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/normativos>.

Art. 2º Aos Tribunais Regionais do Trabalho caberá o apoio à execução da Entic-JUD e do PDTIC-JT, incluindo a participação ativa em programas e projetos deles derivados, bem como o fornecimento de quaisquer informações e recursos que se façam necessários à sua plena execução.

Art. 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão promover o alinhamento de seus Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Entic-JUD, ao PDTIC-JT e ao Plano Estratégico Institucional do próprio órgão.

§ 1º Os PDTICs locais deverão ter abrangência máxima de dois anos e contemplar, no mínimo:

I – as metas atualizadas associadas aos indicadores de resultado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) previstos nas referências estratégicas definidas no caput;

II – a relação de projetos e ações de contribuição às referências estratégicas definidas no caput;

III – o planejamento orçamentário de TIC para o ano corrente; e

IV – o Plano Anual de Capacitações de TIC (PCTIC) para o ano corrente.

§ 2º Os PDTICs locais deverão ser atualizados e republicados, em até 60 (sessenta) dias, após qualquer alteração na Entic-JUD ou no PDTIC-JT ou no Plano Estratégico Institucional do próprio órgão.

Art. 4º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho divulgará relatório de desempenho anual das metas estratégicas até o primeiro trimestre de cada ano subsequente, podendo fazê-lo por meio de seu sítio eletrônico.

Art. 5º Em até 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Ato, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar ou adequar seus PDTICs locais, publicando-os em seus respectivos sítios eletrônicos juntamente com a divulgação periódica do seu andamento e dos resultados alcançados.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**PDTIC-JT
2023 - 2024**

Sumário

1. Apresentação	1
2. Fundamentação normativa	2
3. Análise do Ambiente de TIC do Judiciário Trabalhista	4
4. Metodologia e processos de trabalho aplicados na elaboração do PDTIC-JT	5
5. Alinhamento Estratégico do PDTIC-JT	8
6. Acompanhamento da execução e progresso do PDTIC-JT	13
6.1. Responsabilidades e Papéis	14
ANEXO I - Detalhamento dos OKRs Ciclo 2023/2024	16
ANEXO II - OKRs versus Iniciativas nacionais	20
Quadro de iniciativas nacionais	20
Cronograma de implantação dos OKRs	23
Plano de Contratações Nacionais 2023/2024	25
Diretrizes para Capacitação do Quadro de TIC	28
ANEXO III - Panorama do ciclo PDTIC-JT 2021/2022	29
ANEXO IV - Portfólio de Projetos e Produtos Nacionais	32

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo contextualizar a vinculação da estratégia aos objetivos e ações a serem conduzidos ao nível tático. Apresenta, para tanto, as tendências, iniciativas e orientações a serem executadas e respeitadas em âmbito nacional, com vistas à melhoria dos serviços e soluções disponíveis aos clientes e colaboradores da Justiça do Trabalho; e abrange todos os órgãos componentes deste ramo do Poder Judiciário, à exceção do TST, cujo plano encontra-se publicado em seu portal na internet.

Um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é uma ferramenta que possibilita o diagnóstico, a definição de objetivos, o planejamento de ações e a gestão racional dos recursos de TIC, com foco no atendimento da estratégia organizacional, assim como no suporte aos serviços e soluções tecnológicas essenciais ao negócio. É limitada no tempo e é passível de revisão periódica para eventuais ajustes de objetivos, abrangência, prazos, e outros.

Considerando esse conceito, um PDTIC para a Justiça do Trabalho deverá possuir visão sistêmica, sem abarcar as especificidades locais, norteando o planejamento dos Tribunais no que tange às demandas de tecnologia da informação e dando vazão às necessidades de abrangência e interesse nacionais. Deverá servir como instrumento de governança para identificar as diferenças e diversidades, além de promover ações que garantam a colaboratividade e o crescimento dos órgãos que a compõem.

Este documento contou com o apoio dos Tribunais Regionais do Trabalho e das unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT (SETIC). O resultado foi submetido e aprovado pelo Comitê Nacional de Governança de TIC (CGOVTIC), conforme determina a Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD.

2. Fundamentação normativa

Este plano diretor está baseado em determinações, orientações e boas práticas apresentadas em resoluções e atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), planos estratégicos institucionais e diretrizes da gestão para o período 2023/2024, conforme figura abaixo:



Figura 1. Alinhamento Estratégico do PDTIC-JT 2023/2024

O principal normativo que contribuiu para este plano foi a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), fonte estratégica no âmbito da Tecnologia da Informação para o Poder Judiciário, com abrangência nacional. Segundo o que determina a Resolução, a estratégia estabelecida deverá ser desdobrada por meio dos PDTICs de cada órgão que compõe a Justiça, os quais devem estar igualmente alinhados ao Plano Estratégico de sua respectiva instituição.

Considerando que a Justiça do Trabalho está em seu segundo ciclo de PDTIC-JT¹, as experiências e as lições aprendidas do ciclo 2021/2022 também foram refletidas na construção deste documento. Conforme informado no plano anterior, a abrangência será de dois anos, com revisões semestrais. Quanto à cadência de monitoramento, será adotada a trimestral, considerando que a periodicidade bimestral proposta anteriormente trouxe complexidade que não se provou sustentável ante o retorno esperado.

¹ O Plano referente ao primeiro ciclo, para o período de 2021/2022, assim como os resultados, pode ser obtido no endereço <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/planejamento-estrategico-de-ti>.



Figura 2. Previsão de Planos Diretores para cumprimento da ENTIC-JUD

Além da ENTIC-JUD, serviram como base para definição de objetivos, resultados e iniciativas os planos estratégicos institucionais da Justiça do Trabalho e do CSJT (PE-JT e PE-CSJT), em especial os temas relacionados à satisfação dos usuários com os sistemas nacionais e à proteção de dados; as orientações do Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho (PTD-JT), publicado por meio do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGTIC n° 123, de 31 de agosto de 2022; além das seguintes diretivas da gestão 2023/2024 para a área de tecnologia da informação na Justiça do Trabalho:

- **programa de eficiência orçamentária**, em consonância com o Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira”;
- **transformação digital e inovação** com foco na automatização de processos de trabalho; e,
- **investimentos em infraestrutura e segurança**, com foco na garantia da continuidade dos serviços de TIC.

Além dessas diretivas, este PDTIC baseou-se ainda na Resolução CNJ n° 468/2022 e na Instrução Normativa SGD/ME N° 47/2022, que tratam dos processos de contratação na área de TIC; na Resolução CNJ n° 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD); e na Resolução CNJ n° 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, em especial no disposto pelo artigo 3 que cita os princípios da gestão de inovação no Poder Judiciário.

3. Análise do Ambiente de TIC do Judiciário Trabalhista

Para identificar a situação da Justiça do Trabalho no que se refere à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foi realizada análise do ambiente atual, por meio da técnica SWOT ou FOFA (Strengths/Forças; Oportunidades/Opportunities; Fraquezas/Weaknesses e Ameaças/Threats). Essa técnica permite uma visão sistêmica da organização, a fim de direcionar os esforços para maximizar forças, identificar riscos relacionados às fraquezas e ameaças, além de aproveitar oportunidades.

De forma geral, observa-se na área de TIC da Justiça do Trabalho o seguinte panorama:



Figura 3. Análise SWOT do ambiente da Justiça do Trabalho no que se refere à TIC.

Somando-se a esse retrato a missão de prover e manter serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho e considerando que, no cumprimento dessa tarefa, consiga reconhecimento pela excelência no âmbito do Poder Público, é possível concluir que será necessário construir políticas que foquem nos temas de pessoas, segurança, infraestrutura, nuvem e governança; esse último, no sentido de aproveitar os pilares já consolidados a fim de fomentar maior eficiência nas atividades desenvolvidas por meio da padronização, aplicação racional de recursos e uso de soluções inovadoras.

4. Metodologia e processos de trabalho aplicados na elaboração do PDTIC-JT

Em alinhamento com a ENTIC-JUD, que utiliza a metodologia OKR como instrumento de gestão (art. 45, § 4º), os PDTICs que abrangem a Justiça do Trabalho no sexênio relacionado a essa estratégia de TIC nacional seguirão essa metodologia. O PDTIC-JT 2021/2022 foi a primeira experiência com essa abordagem, e o plano para o biênio 2023/2024 utilizou-se dos problemas e casos de sucesso captados para aprimoramento.

A metodologia de OKR (*Objectives and Key Results*: objetivos e resultados-chave) tem como foco ciclos mais curtos de mensuração, análise e, se necessário, ajuste/correção de rota para atingimento dos objetivos estabelecidos. Tais objetivos são vinculados a metas menores, denominados resultados-chave, que impactam diretamente no alcance de seu alvo principal (objetivo).

Sua aplicabilidade é ampla porque é flexível o suficiente para se adaptar ao que se pretende monitorar, não se limitando aos níveis estratégicos e táticos de gestão. Considerando a sua construção, os objetivos devem descrever qualitativamente o que se deseja alcançar e precisam ser curtos, inspiradores e cativantes para serem facilmente memorizáveis. Quanto aos resultados-chave, eles são métricas para avaliar o progresso em relação ao objetivo e devem ser quantitativos, mensuráveis e passíveis de serem alcançados.

Para elaborar os Objetivos Táticos e os Resultados-Chave, utiliza-se a fórmula de *Doerr*:

"Eu vou **(Objetivo/Objective)**
medido por **(Resultado-Chave/Key Results)**"

Cada OKR deve seguir um ciclo, normalmente composto de etapas que visam acompanhar e direcionar a sua vida útil. Há algumas técnicas para construção desse ciclo, mas, para esse plano diretor, consideraremos para cada **OKR as fases de definição, alinhamento, ação e aprendizado**, as quais fazem parte do ciclo do próprio **plano diretor**, formado pela **construção, monitoramento, retrospectiva e revisão**, como se segue.

- **Construção:** inicia-se quando se elabora o PDTIC-JT e considera as experiências anteriores, as estratégias e diretrizes que norteiam a Justiça do Trabalho, provocando, dessa forma, alinhamento com a estratégia e normativos vigentes.

- **Monitoramento:** fase em que as iniciativas são executadas e acompanhadas pelos gestores imediatos e pelas equipes envolvidas diretamente.
- **Retrospectiva:** fase do ciclo onde são realizados o levantamento e a consolidação dos resultados parciais obtidos por cada órgão nos KRs definidos (diagnóstico), além da medição do progresso das iniciativas planejadas. Consolidados os resultados, as iniciativas são reavaliadas, o desempenho dos OKRs é registrado, e os TRTs poderão propor pequenas melhorias para o ciclo de medição seguinte. A medição é realizada trimestralmente.
- **Revisão:** realizada **semestralmente**, é o realinhamento dos OKRs e o replanejamento de atividades/iniciativas conforme o resultado do PDTIC-JT registrado por meio dos diagnósticos feitos na retrospectiva. Baseando-se nessa análise e nas sugestões, avalia-se a substituição, supressão ou inclusão de OKRs e iniciativas, e uma nova versão irá para apreciação do CGOVTIC para deliberação.

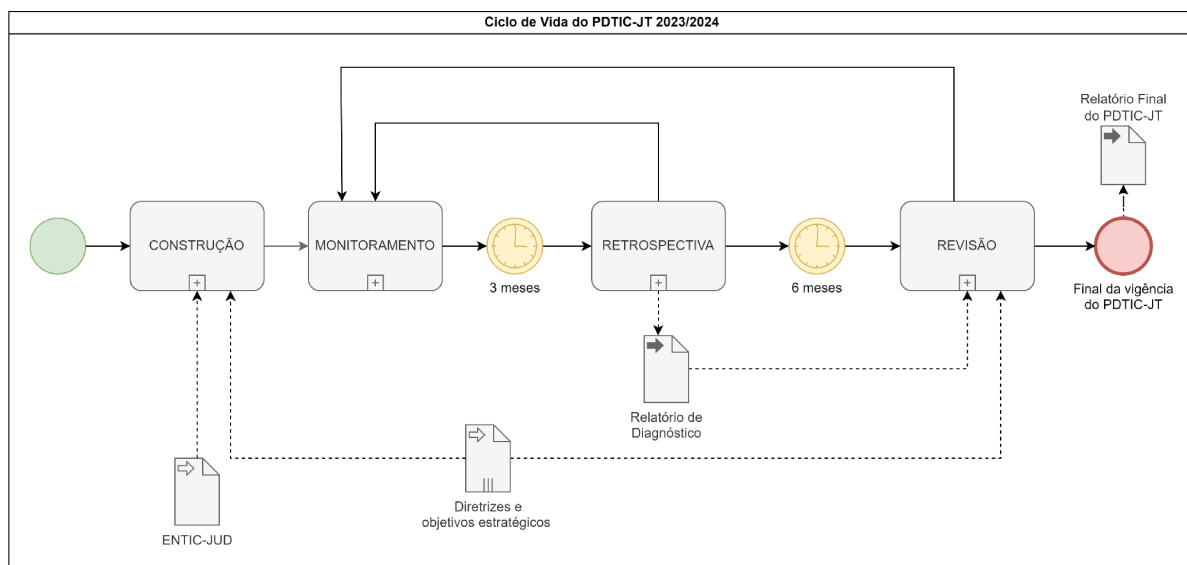


Figura 4. Visão geral do ciclo de vida do PDTIC-JT.

No caso específico deste plano diretor, os OKRs são desdobramentos dos objetivos estratégicos institucionais e da ENTIC-JUD, respeitando ainda as diretrizes da gestão e as lições aprendidas com o monitoramento realizado no biênio anterior.

Estabelecidos os Objetivos e os Resultados-Chave, são definidas iniciativas que contribuem para o atingimento desses resultados-chave, que, de forma geral, podem ser incluídas em um dos três grupos:

- Plano de Capacitação Nacional;
- Plano de Contratações Nacionais;
- Portfólio Nacional de Projetos e Produtos.

Um tema que é horizontal a esses três grupos é a governança. Para muitas das ações previstas será necessário absorver dados e experiências, propor e testar modelos e definir políticas. Assim, as iniciativas relacionadas à governança de TIC não serão apresentadas em anexo específico.

É importante que o foco seja no atingimento dos **resultados-chave (KRs)** e não nas iniciativas, que são meramente meios para atingirmos os **objetivos**. Caso as ações não se demonstrem suficientes para o atingimento das metas definidas nos KRs, elas podem e devem ser modificadas ou substituídas por outras.

O rol de indicadores (OKRs) que compõe este PDTIC-JT baseou-se, ainda, na performance da Justiça do Trabalho no IGOVITIC-JUD 2022, sobrepostos ao mapeamento do ambiente da TIC desta Justiça especializada (matriz *SWOT*, figura 3). Visando a colaboratividade e a detecção de necessidades que teriam impacto nacional positivo, tal rol foi submetido aos Tribunais Regionais para identificação da relevância de cada um dos OKRs propostos e da existência de iniciativas locais em curso que poderiam contribuir com a medição de cada um deles. Foram levantadas sugestões e justificativas e, desse levantamento, chegou-se ao conjunto de OKRs que serão observados no ciclo 2023/2024.

Após publicação, o PDTIC-JT inicia sua vigência, conforme ciclo já apresentado, contando com a participação ativa das áreas de TIC dos Tribunais Regionais e das unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT (SETIC), mediante atuação da Coordenadoria de Governança de TIC (SETIC/CGTIC).

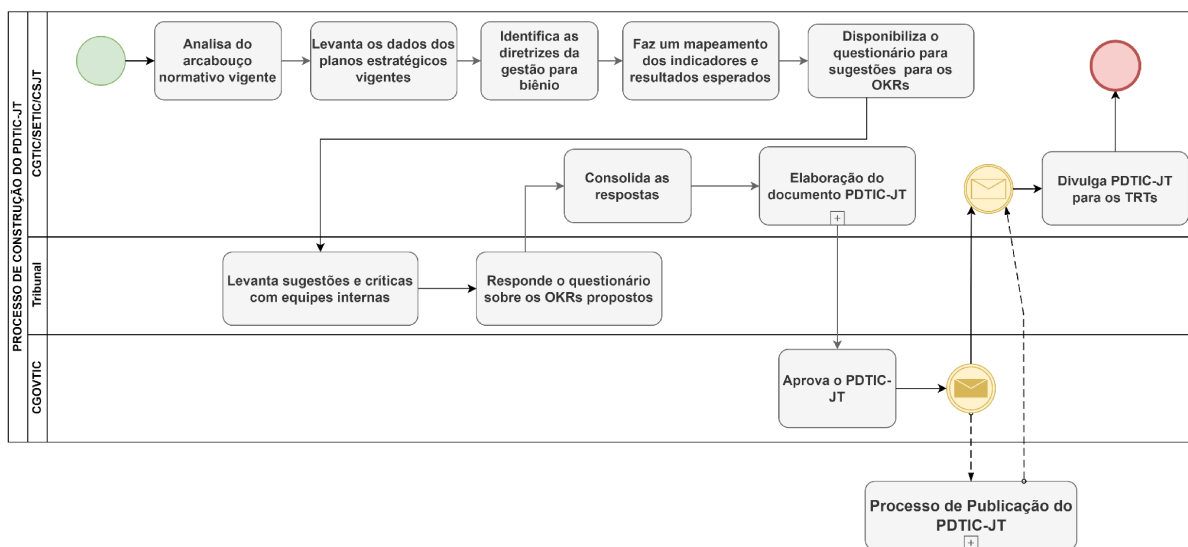


Figura 5. Processo de construção do PDTIC-JT.

5. Alinhamento Estratégico do PDTIC-JT

Conforme já citado anteriormente, a ENTIC-JUD, o PE-JT e o PE-CSJT devem ser as bases para a elaboração do PDTIC-JT os quais, por sua vez, foram baseados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020.



Figura 6. Objetivos estratégicos da ENTIC-JUD.

Esquemáticamente, podemos mapear a estratégia do Judiciário Trabalhista da seguinte forma:

ENTIC-JUD	PE-JT	PE-CSJT	DIRETIVAS DA GESTÃO
OE8 OE1,OE2	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> Transformação digital e inovação com foco na automatização de processos de trabalho
OE7 OE2,OE3 OE4, OE5,OE6	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e a proteção de dados 	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da gestão de pessoas Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de Proteção de Dados 	<ul style="list-style-type: none"> Programa de eficiência orçamentária Investimentos em infraestrutura e segurança, com foco na garantia da continuidade dos serviços de TIC
OE5	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica Garantir a duração razoável do processo Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a governança e a gestão estratégica do CSJT Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 	

Figura 7. Alinhamento entre planos estratégicos vigentes.

Os objetivos em tons de cinza são aqueles que não serão impactados de forma **direta** pelas decisões e iniciativas em nível tático de TIC e, por isso, não foram vinculadas a esse plano diretor.

Os objetivos táticos comportam um ou mais resultados-chave (KRs) e, vinculados aos KRs, estão associados projetos ou ações que contribuirão para o atingimento desses resultados a serem observados periodicamente. Tais objetivos colaboram para o atingimento de metas em nível estratégico, para aumento da performance nos índices de governança monitorados pelo CNJ (IGOVTIC-JUD) e, ainda, na melhoria do ambiente atual da TIC na justiça do trabalho.

Se por um lado foram observadas as diretrizes estratégicas para a construção desse plano, por outro foram consideradas também as experiências com o PDTIC anterior e uma breve análise daquele PDTIC e seu impacto neste ciclo podem ser observados no Anexo III deste documento.

Em relação ao IGOVTIC-JUD, as seguintes áreas mostraram-se críticas e foram alvo de avaliação por plano:

- Ano de 2021

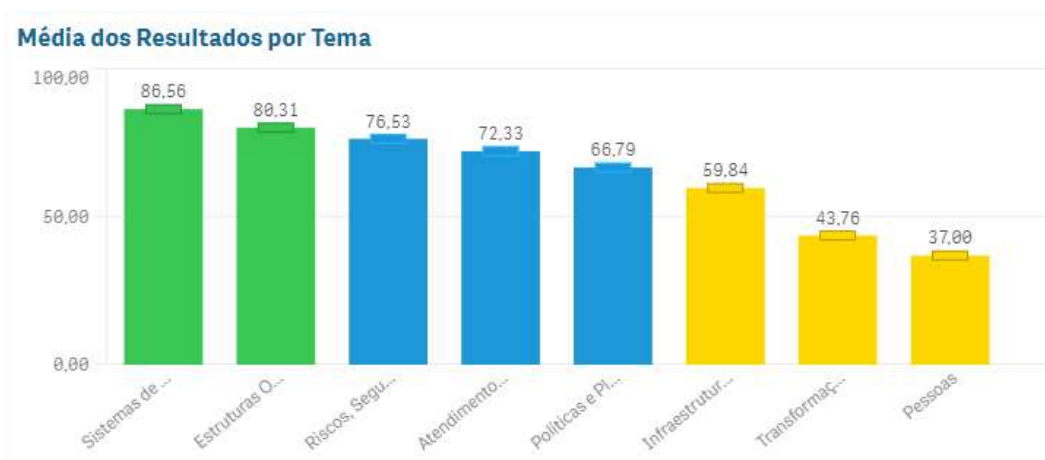


Figura 8. Resultado da Justiça do Trabalho em 2021.

(Fonte: painel em <https://www.cnj.jus.br/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/> consultado em março/2023)

- Ano de 2022:



Figura 9. Resultado da Justiça do Trabalho em 2022.

(Fonte: painel em <https://www.cnj.jus.br/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/> consultado em março/2023)

Neste panorama, foram escolhidos os objetivos táticos para esse ciclo e elencados os resultados a serem alcançados para seu atingimento (resultados-chave). Para esses resultados, foram apresentadas ações/iniciativas, que são o meio pelo qual o progresso de cada um dos objetivos será viabilizado. Os OKRs e as iniciativas, por fim, foram submetidos à avaliação dos Tribunais Regionais, que indicaram os mais relevantes e propuseram mudanças e/ou justificaram suas escolhas. Abaixo, um quadro demonstrativo dos OKRs e seu grau de relevância segundo os TRTs:

Objetivo (Objective) ("Eu vou ...")	Resultado-Chave (KR - Key Results) ("...", medido por...")	Grau de Relevância
Alcançar o nível de conformidade e adesão dos projetos judiciais iniciados a partir de janeiro/2023 com a PDPJ.	Ter 100% dos projetos judiciais iniciados a partir de 2023 em conformidade com a PDPJ.	3,71
Alcançar nível de Excelência na Justiça do Trabalho no tema "Transformação Digital" do iGovTIC-JUD.	Ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 90 pontos no tema "Transformação Digital" no IGOVTIC-JUD. Nota atual da JT: 80,34	3,75
Aumentar a execução orçamentária de TIC em relação ao plano orçamentário vigente, considerando as ações nacionais priorizadas.	Ter 100% dos Tribunais e o CSJT com seu orçamento anual encerrado com execução de 100% em GND3 para contratos continuados em relação ao planejado em TIC.	4,04

Objetivo (Objective) ("Eu vou ...")	Resultado-Chave (KR - Key Results) ("...", medido por...")	Grau de Relevância
	Ter 100% dos Tribunais e o CSJT com seu orçamento anual encerrado com execução de 90% em GND3 para novos contratos em relação ao planejado em TIC.	(*)
	Ter 100% dos Tribunais e o CSJT com seu orçamento anual encerrado com execução de 90% em GND4, no mínimo, em relação ao planejado em TIC.	4,04
Garantir a padronização dos processos de governança em TIC na Justiça do Trabalho	Atualizar 100% dos normativos relacionados à governança e gestão de TIC do CSJT com as diretrizes estratégicas da gestão e do Judiciário.	(KR exclusivo CSJT)
Realizar contratações nacionais de TIC com coparticipação de 70% dos Tribunais, no mínimo.	Meta: ter 100% das contratações nacionais planejadas para o exercício fiscal com 70% ou mais de coparticipação dos órgãos da Justiça do Trabalho.	4,42
Aumentar o nível de maturidade dos Tribunais no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do IGOVTIC-JUD.	Meta: ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 90 pontos no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do IGOVTIC-JUD considerando a versão de 2022. <u>Nota atual da JT: 84,44 (Aprimorado)</u>	4,79
Aumentar o nível de maturidade dos Tribunais no tema "Infraestrutura Tecnológica e Serviço em Nuvem" do IGOVTIC-JUD.	Meta: ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 75 pontos (representando acréscimo de 10% da média de 2022) no tema "Infraestrutura Tecnológica e Serviço em Nuvem" do iGovTIC-JUD considerando a versão de 2022. <u>Nota atual da JT: 67,14 (Aprimorado)</u>	4,00
Alcançar os padrões mínimos necessários para garantir a continuidade dos serviços prioritários de TIC da Justiça do Trabalho.	Meta: ter 100% dos Tribunais em conformidade com os padrões mínimos necessários para garantir a disponibilidade do PJe, conforme a Res. 185/2013 CNJ.	4,46
Atingir o nível de maturidade "Aprimorado" no tema "Pessoas" do iGovTIC-JUD.	Meta: Ter 100% dos TRTs com 90% de seu Plano de Capacitação Anual em TIC cumprido.	(**)
	Meta: ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 70 pontos no tema "Pessoas" do IGOVTIC-JUD <u>Nota atual da JT: 53,58</u>	4,67

(*) Desmembrado do KR anterior por diretriz da gestão atual em relação aos grupos de despesa.

(**) Reformulado após consulta aos TRTs.

Os OKRs que obtiveram valores abaixo de 3,5 foram desconsiderados para o ciclo 2023/2024. Outros tiveram boa pontuação, mas seu monitoramento no atual contexto da Justiça do Trabalho traria alta complexidade com dependência de regulamentação técnica e normativa, podendo ser reconsiderados por ocasião da etapa de revisão. Ainda sobre os OKRs bem avaliados, algumas de suas iniciativas foram consideradas como componentes de processos internos de trabalho a serem reestruturados, e, por conseguinte, poderão ser iniciadas mesmo sem KRs vinculados.

A relação dos OKRs elencados para esse ciclo e as respectivas memórias de cálculo serão apresentadas no Anexo I deste documento, "Detalhamento de OKRs e Iniciativas". Cabe ressaltar que, tratando-se de um plano para a Justiça do Trabalho, as ações (iniciativas) listadas são aquelas que serão conduzidas pelo CSJT com a colaboração ativa dos Tribunais, porém nada impede que outras ações implementadas localmente venham a contribuir para o progresso de cada resultado-chave esperado.

Um ponto a se destacar é que o código de cada OKR foi reformulado em relação ao PDTIC-JT 2021/2022, de forma a estabelecer estrutura o mais próximo possível de acrônimos, com a finalidade de tornar mais fácil a sua memorização.

Como citado anteriormente, no Anexo III deste documento, encontra-se breve análise dos OKRs que fizeram parte do ciclo 2021/2022 e a justificativa de sua supressão ou de sua permanência nesse período de avaliação.

6. Acompanhamento da execução e progresso do PDTIC-JT

O acompanhamento do PDTIC-JT dar-se-á por meio do monitoramento periódico, ou sob demanda, das iniciativas nacionais, efetivado por consulta da CGTIC aos respectivos responsáveis e, ainda, pela avaliação do portfólio de projetos, produtos e ações nacionais. Do ponto de vista da execução, o monitoramento ficará a cargo dos gerentes, líderes e equipes técnicas ou negociais instituídas, conforme modelo de gestão de projetos, ações e de produtos vigente.

A fase de retrospectiva inicia-se com a medição trimestral dos indicadores táticos por meio de pesquisas disponibilizadas ou de planilha compartilhada com os Tribunais, cujos preenchimentos são, idealmente, restritos aos perfis de gestão de TIC dos Tribunais. Os resultados são avaliados e as sugestões dos TRTs são colhidas para deliberar-se pela manutenção, alteração, inclusão ou supressão de iniciativas, sempre com a finalidade de se fazer alcançar o KR (resultado-chave) esperado. Caso haja alteração, a proposta é consolidada pela SETIC/CGTIC e submetida ao CGOVTIC para aprovação.

Após aprovação, dar-se-á ampla divulgação aos participantes do resultado alcançado e das alterações. Para tanto, almeja-se a disponibilização de um painel com os dados dos Tribunais Regionais do Trabalho e deliberações.

Quanto ao processo de revisão citado anteriormente, estima-se que seja executado semestralmente, oportunidade em que serão analisados todos os componentes do plano, incluindo as ações vinculadas aos OKRs do ciclo. É possível que, após essa análise, um ou outro indicador mostre-se desvinculado da estratégia e/ou das diretivas do momento, sendo assim preterido e suas ações redistribuídas ou canceladas.

É importante ressaltar que há 2 indicadores provenientes do PE-JT que serão medidos em paralelo ao PDTIC-JT:

- Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU-CSJT);
- Índice de Satisfação com os Sistemas Nacionais de TIC da JT (ISTIC-CSJT).

Tais indicadores, porém, possuem cadência bimestral e não serão impactados, neste primeiro momento, por OKRs do PDTIC-JT, apesar de estarem indiretamente relacionados ao indicador SOC-SJUD-01.

6.1. Responsabilidades e Papéis

A unidade responsável pela elaboração e pelo acompanhamento do PDTIC-JT no CSJT é a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), por meio da Coordenadoria de Governança de TIC (CGTIC), que coleta, monitora e apoia a SETIC na governança dos projetos e iniciativas previstos nesse plano, em conjunto com as demais unidades e órgãos. Atualmente a Coordenadoria conta com quadro de 7 servidores efetivos, que atuam nas áreas de governança, planejamento estratégico de TIC, orçamento e contratos de TIC, portfólio de produtos e projetos nacionais, painéis e informação executiva de TIC para a alta gestão, além de outras atividades relacionadas a processos internos de gestão.

Para execução das iniciativas e produção de dados que servirão de insumo para o diagnóstico e revisão, conta-se com a participação ativa dos Tribunais do Trabalho e das demais unidades da SETIC. As deliberações que se fazem necessárias ao planejamento tático são submetidas ao CGOVTIC ou, no impedimento, diretamente à alta gestão, representada pela Presidência e Secretaria-Geral do CSJT.

Abaixo apresentamos o quadro resumo dos processos e seus respectivos responsáveis:

Papel	Responsabilidade
CGTIC	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir o processo de construção. - Realizar o diagnóstico e consolidar as propostas de alteração do PDTIC-JT. - Acompanhar a execução das iniciativas por meio das consultas aos gerentes/responsáveis, em prazo acordado com a gestão. - Propor normativos e dar andamento a processos administrativos visando a aprovação e a publicação PDTIC-JT. - Dar publicidade ao PDTIC-JT. - Monitorar a performance dos OKRs vigentes.
Responsável por iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os gerentes e líderes de equipes internas para acompanhar a execução das iniciativas que cabem ao seu TRT ou unidade. - Prover informações ao CSJT quando solicitado em relação à execução do PDTIC-JT. - Preencher questionários de consulta nas retrospectivas e revisões, assim como propor melhorias nas iniciativas do PDTIC-JT.
Gerentes, líderes e equipes do Tribunal	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades para progresso/evolução das iniciativas, projetos e produtos cuja responsabilidade cabe ao seu Tribunal ou unidade. - Fornecer as informações necessárias ao representante do Tribunal ou à CGTIC quando solicitado.
CGOVTIC	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o PDTIC-JT na construção e nas revisões.

	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o resultado das retrospectivas. - Aprovar o PDTIC-JT sempre que necessário.
Secretário SETIC	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar no CGOVTIC para esclarecimentos sobre o PDTIC-JT. - Coordenar as iniciativas nacionais para cumprimento do Plano. - Analisar sugestões e propostas de melhoria para deliberar na atualização de OKRs e iniciativas. - Submeter o PDTIC-JT ao CGOVTIC na construção e nas revisões. - Dar visibilidade à alta gestão do progresso e da performance de OKRs do PDTIC-JT. - Identificar o valor gerado pelo PDTIC-JT e dar ciência à alta gestão.
Alta gestão CSJT (Presidência e Secretaria-Geral)	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento do PDTIC-JT e deliberar quanto a sua publicação após aprovação pelo CGOVTIC. - Determinar a expedição de normativos relacionados ao PDTIC-JT. - Acompanhar em nível executivo o progresso das iniciativas e propor melhorias a qualquer tempo.

No quadro de papéis não foi considerado o processo de diagramação do PDTIC-JT, uma vez que depende do fluxo de trabalho da Secretaria de Comunicação (SECOM).

Cabe ressaltar que esse quadro não visa limitar de forma alguma os mecanismos de participação e colaboração e, por esse motivo, novos papéis podem se fazer necessários durante o ciclo de vida deste plano diretor. A intenção foi apresentar um panorama dos principais agentes envolvidos nos processos de trabalho mapeados até o momento.

ANEXO I - Detalhamento dos OKRs Ciclo 2023/2024

Perspectiva	OE ²	Código OKR	Objetivo (Objective) ("Eu vou ...")	Resultado-Chave (KR - Key Results) ("...", medido por...")	Memória de Cálculo	Provedor da informação
SOCIEDADE	OE1	SOC-SJUD-01	Alcançar o nível de conformidade e adesão dos projetos judiciais iniciados a partir de janeiro/2023 com a PDPJ.	Ter 100% dos projetos judiciais iniciados a partir de 2023 em conformidade com a PDPJ.	Razão entre a quantidade de soluções nacionais em conformidade com a PDPJ e o total de soluções judiciais nacionais iniciadas em 2023.	SETIC/CGTIC (CSJT)
	OE2	SOC-TDIG-01	Alcançar nível de Excelência na Justiça do Trabalho no tema "Transformação Digital" do iGovTIC-JUD.	Ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 90 pontos no tema "Transformação Digital" no iGovTIC-JUD. <u>Nota atual da JT: 80,34</u>	Média das notas dos Tribunais e do CSJT, acompanhada por meio do simulador IGOVTIC-JUD 2022, no tema "Transformação Digital".	Tribunais e SETIC(CSJT)
PROCESSOS INTERNOS	OE2 OE5 PE-JT PE-CSJT(IV)	PRO-GOVG-01	Aumentar a execução orçamentária de TIC em relação ao plano orçamentário vigente, considerando as ações nacionais prioritizadas.	Ter 100% dos Tribunais e o CSJT com seu orçamento anual encerrado com execução de 100% em GND3 para contratos continuados em relação ao planejado em TIC.	Média das taxas de execução em GND3 (serviços continuados) dos Tribunais, considerando o planejamento atualizado.	Tribunais

² Referência ao objetivo estratégico da ENTIC-JUD

Perspectiva	OE ²	Código OKR	Objetivo (Objective) ("Eu vou ...")	Resultado-Chave (KR - Key Results) ("...", medido por...")	Memória de Cálculo	Provedor da informação
		PRO-GOVG-02		Meta: ter 100% dos Tribunais e o CSJT com seu orçamento anual encerrado com execução de 90% em GND3 para novos contratos em relação ao planejado em TIC.	Média das taxas de execução em GND3 (contratações novas) dos Tribunais, considerando o plano de contratações atualizado.	Tribunais e SETIC/CGTIC (CSJT)
		PRO-GOVG-03		Ter 100% dos Tribunais e o CSJT com seu orçamento anual encerrado com execução de 90% em GND4, no mínimo, em relação ao planejado em TIC.	Média das taxas de execução em GND4 dos Tribunais, considerando o plano de contratações atualizado.	Tribunais e SETIC/CGTIC (CSJT)
		PRO-GOVG-04	Garantir a padronização dos processos de governança em TIC na Justiça do Trabalho.	Atualizar 100% dos normativos relacionados à governança e gestão de TIC do CSJT com as diretrizes estratégicas da gestão e do Judiciário.	Razão entre a quantidade de normativos atualizados e total de normativos de governança elencados, considerando o prazo máximo de 2 anos para revisão.	SETIC/CGTIC (CSJT)
	OE3 PE-JT PE-CSJT(V)	PRO-AQUI-01	Realizar as contratações nacionais de TIC com coparticipação de 90% dos Tribunais, considerando o mesmo objeto a ser contratado.	Ter 100% das contratações nacionais planejadas para o exercício fiscal com coparticipação de 90%, no mínimo, dos órgãos da Justiça do Trabalho que se comprometeram com a contratação na fase de planeamento do PCN, considerando o mesmo	Razão entre a quantidade de licitações concluídas com no mínimo 90% dos órgãos que se comprometeram como participantes (TRTs, TST e CSJT) na fase de elaboração do PCN (considerando o mesmo objeto) e o total de	SETIC/CGTIC (CSJT)

Perspectiva	OE ²	Código OKR	Objetivo (Objective) ("Eu vou ...")	Resultado-Chave (KR - Key Results) ("...", medido por...")	Memória de Cálculo	Provedor da informação
				objeto.	contratações nacionais no PCN ³ , referente ao exercício atual.	
	OE6 PE-JT PE-CSJT(VII)	PRO-SEGD-01	Aumentar o nível de maturidade dos Tribunais no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do IGOVTIC-JUD.	Ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 90 pontos no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do IGOVTIC-JUD, considerando o resultado alcançado em 2022. <u>Nota da JT em 2022: 84,44 (Aprimorado)</u>	Média das notas dos Tribunais e do CSJT, acompanhada por meio do simulador IGOVTIC-JUD 2022 no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados".	Tribunais
	OE4	PRO-SINF-01	Aumentar o nível de maturidade dos Tribunais no tema "Infraestrutura Tecnológica e Serviço em Nuvem" do iGovTIC-JUD.	Ter 100% dos Tribunais com a nota média de 75 pontos (representando acréscimo de 10% da média de 2022) no tema "Infraestrutura Tecnológica e Serviço em Nuvem" do IGOVTIC-JUD, considerando o resultado alcançado em 2022. <u>Nota atual da JT: 67,14 (Aprimorado)</u>	Razão entre a quantidade de Tribunais que possuem média superior a 75 e o total de Tribunais avaliados (24). Como referência será utilizado o simulador IGOVTIC-JUD 2022 no tema "Infraestrutura Tecnológica e Serviço em Nuvem".	Tribunais
		PRO-SINF-02	Alcançar os padrões mínimos necessários para garantir a continuidade dos serviços prioritários de TIC da Justiça	Ter 100% dos Tribunais em conformidade com os padrões mínimos necessários para garantir a disponibilidade do PJe, conforme a	Razão entre a quantidade de Tribunais que atendem os critérios estabelecidos em política vigente (nível de conformidade) e o total	Tribunais

³ PCN - Plano de Contratações Nacionais

Perspectiva	OE ²	Código OKR	Objetivo (Objective) ("Eu vou ...")	Resultado-Chave (KR - Key Results) ("...", medido por...")	Memória de Cálculo	Provedor da informação
			do Trabalho.	Res. 185/2013 CNJ.	de Tribunais avaliados (24).	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE7	APC-DPES-01	Atingir o nível de maturidade " Aprimorado " no tema "Pessoas" do iGOVTIC-JUD.	Ter 100% dos TRTs com 90% de seu Plano Anual de Capacitação em TIC cumprido.	Razão entre a quantidade de Tribunais que executaram 90% das capacitações planeadas para o período e o total de órgãos avaliados (25).	Tribunais e SETIC (CSJT)
		APC-DPES-02		Ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 70 pontos no tema "Pessoas" do IGOVTIC-JUD. <u>Nota atual da JT: 53,58</u>	Média das notas dos Tribunais, acompanhada por meio do simulador IGOVTIC-JUD 2022, no tema "Pessoas".	Tribunais
		APC-DPES-03		Ter 100% dos tribunais aderente aos critérios presentes no normativo de TIC da Justiça do Trabalho que regulamenta a disponibilidade de equipes e colaboradores das áreas de TIC para sustentação e suporte aos sistemas nacionais.	Razão entre a quantidade de Tribunais que atendem os critérios estabelecidos em normativo relacionado ao tema (nível de aderência) e o total de Tribunais avaliados (24).	Tribunais

ANEXO II - OKRs versus Iniciativas nacionais

Quadro de iniciativas nacionais

Código OKR	Cód. Iniciativa	Iniciativas nacionais (ações impulsionadas pelo CSJT)	Atores	Ciclo de medição
SOC-SJUD-01	SJUD-ACAO-01	Ação 1: reavaliar e adequar a Resolução CSJT 185/2017 à Resolução CNJ 335/2020, que institui a PDPJ.	SETIC/CTPIE (CSJT) SETIC/CGTIC (CSJT)	2º Ciclo (Set/23)
	SJUD-ACAO-02	Ação 2: definir política para criação e avaliação de projetos aderentes à PDPJ.	SETIC (CSJT) CGOVTIC	
SOC-TDIG-01	TDIG-ACAO-01	Ação 1: elaborar e publicar novo PTD para a Justiça do Trabalho em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica.	SEGGEST (CSJT) SETIC/CGTIC (CSJT) CGOVTIC	2º Ciclo (Set/23)
	TDIG-ACAO-02	Ação 2: diagnosticar e propor ações para atingimento do resultado anual de 90 pontos no índice do tema de "Transformação Digital" do iGovTIC-JUD para todos os TRTs. A ação não é exclusiva da área de TIC.	SEGGEST (CSJT) SETIC/CGTIC (CSJT)	
	TDIG-ACAO-03	Ação 3: fomentar o programa de Startup da Justiça do Trabalho.	SGRCSJT (CSJT) SETIC (CSJT)	
PRO-GOVG-01	GOVG-ACAO-01	Ação 1: levantar os planos orçamentários aprovados nos TRTs, no CSJT e no TST; e montar processo de acompanhamento.	SETIC/CGTIC (CSJT)	1º Ciclo (Jun/23)
PRO-GOVG-02	GOVG-ACAO-02	Ação 2: normatizar a identificação das iniciativas de TIC para fins de lançamento no SIGEO.	SEOFI (CSJT) SETIC (CSJT) SETIC/CGTIC (CSJT)	1º Ciclo (Jun/23)
PRO-GOVG-03	GOVG-ACAO-03	Ação 3: normatizar o uso do sistema SIGEO-JT pelas unidades de TIC dos Tribunais.	SETIC/CGTIC (CSJT) SEOFI (CSJT)	1º Ciclo (Jun/23)

Código OKR	Cód. Iniciativa	Iniciativas nacionais (ações impulsionadas pelo CSJT)	Atores	Ciclo de medição
PRO-GOVG-04	GOVG-ACAO-04	Ação 1: levantar os normativos vigentes relacionados à TIC no CSJT.	SETIC/CGTIC (CSJT)	1º Ciclo (Jun/23)
	GOVG-ACAO-05	Ação 2: alinhar as orientações/determinações da gestão 2023/2024 e propor republicação dos normativos de acordo com a ação GOVG-ACAO-04.	SETIC/CGTIC (CSJT) SETIC (CSJT)	
PRO-AQUI-01	AQUI-ACAO-01	Ação 1: estabelecer processo de contratação nacional de TIC.	SETIC (CSJT) SETIC/CGTIC (CSJT)	1º Ciclo (Jun/23)
	AQUI-ACAO-02	Ação 2: estabelecer quais serão as contratações nacionais considerando o orçamento anual.	SETIC (CSJT) Tribunais	
PRO-SEGD-01	SEGD-ACAO-01	Ação 1: monitorar a conformidade dos Tribunais com o Guia Referencial de Segurança da Informação.	SETIC/CGTIC (CSJT) SNSEC ⁴ Tribunais	1º Ciclo (Jun/23)
	SEGD-ACAO-02	Ação 2: verificar se o Guia Referencial de Segurança da Informação precisará de atualização, com a inclusão de instrumentos mínimos para garantia da segurança da informação na Justiça do Trabalho.	SETIC/CGTIC (CSJT) SNSEC SETIC (CSJT) Tribunais	2º Ciclo (Set/23)
PRO-SINF-01	SINF-ACAO-01	Ação 1: política de gestão de ativos com definição de processo e aquisição de software de gestão de ativos (incluindo achados de auditoria - SEI 6000147/2022-90)	SETIC (CSJT) SNINFRA ⁵ SETIC/CGTIC (CSJT)	2º Ciclo (Set/23)
	SINF-ACAO-02	Ação 2: expansão de soluções da Justiça do Trabalho migradas para a nuvem contratada.	SETIC/CTPJE (CSJT) SETIC/CSAN (CSJT) Tribunais	
	SINF-ACAO-03	Ação 3: atualização do parque tecnológico conforme estabelecido em normativo próprio.	SETIC (CSJT) CGOVTIC Tribunais	

⁴ SNSEC: Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética

⁵ SNINFRA: Subcomitê Nacional de Infraestrutura Tecnológica

Código OKR	Cód. Iniciativa	Iniciativas nacionais (ações impulsionadas pelo CSJT)	Atores	Ciclo de medição
PRO-SINF-02	SINF-ACAO-05	Ação 1: relatório situacional de como está a equipe para atendimento e sustentação do PJe.	SETIC/CTPJE (CSJT) Tribunais	3º Ciclo (Dez/23)
	SINF-ACAO-06	Ação 2: estudar e definir estrutura mínima de pessoas, soluções e serviços.	SETIC/CTPJE (CSJT)	
	SINF-ACAO-07	Ação 3: regulamentar a estrutura mínima necessária.	SETIC/CGTIC (CSJT) SETIC (CSJT) CGOVTIC	
APC-DPES-01	DPES-ACAO-01	Ação 1: definir política básica de capacitação, considerando as diretrizes da gestão, os planos estratégicos institucionais e as dimensões do IGOVTIC que demandam atuação direta do CSJT.	SGPES (CSJT) SETIC (CSJT) CGOVTIC	2º Ciclo (Set/23)
APC-DPES-02	DPES-ACAO-02	Ação 1: fazer diagnóstico dos subtemas de "Pessoas" em relação aos Tribunais e ao CSJT.	SETIC/CGTIC (CSJT) Tribunais	1º Ciclo (Jun/23)
	DPES-ACAO-03	Ação 2: elaborar plano de ação e política relacionada a pessoas para o ciclo 2023/2024.	SGPES (CSJT) SETIC (CSJT) Tribunais	4º Ciclo (Mar/24)
APC-DPES-03	DPES-ACAO-04	Ação 3: determinar política de plantão para a área de TIC dos Tribunais, incluindo o trabalho extraordinário e sobreaviso.	SGPES (CSJT) SETIC (CSJT) Tribunais CGOVTIC	4º Ciclo (Mar/24)

Cronograma de implantação dos OKRs

Mediante análise da lista de OKRs aprovados acima, verifica-se que nem todos são mensuráveis a partir do primeiro ciclo de medição, por depender do resultado de iniciativas como definição de políticas e de atores externos à TIC. Assim, apresenta-se abaixo um cronograma macro que propõe o período inicial para a mensuração de cada um deles:

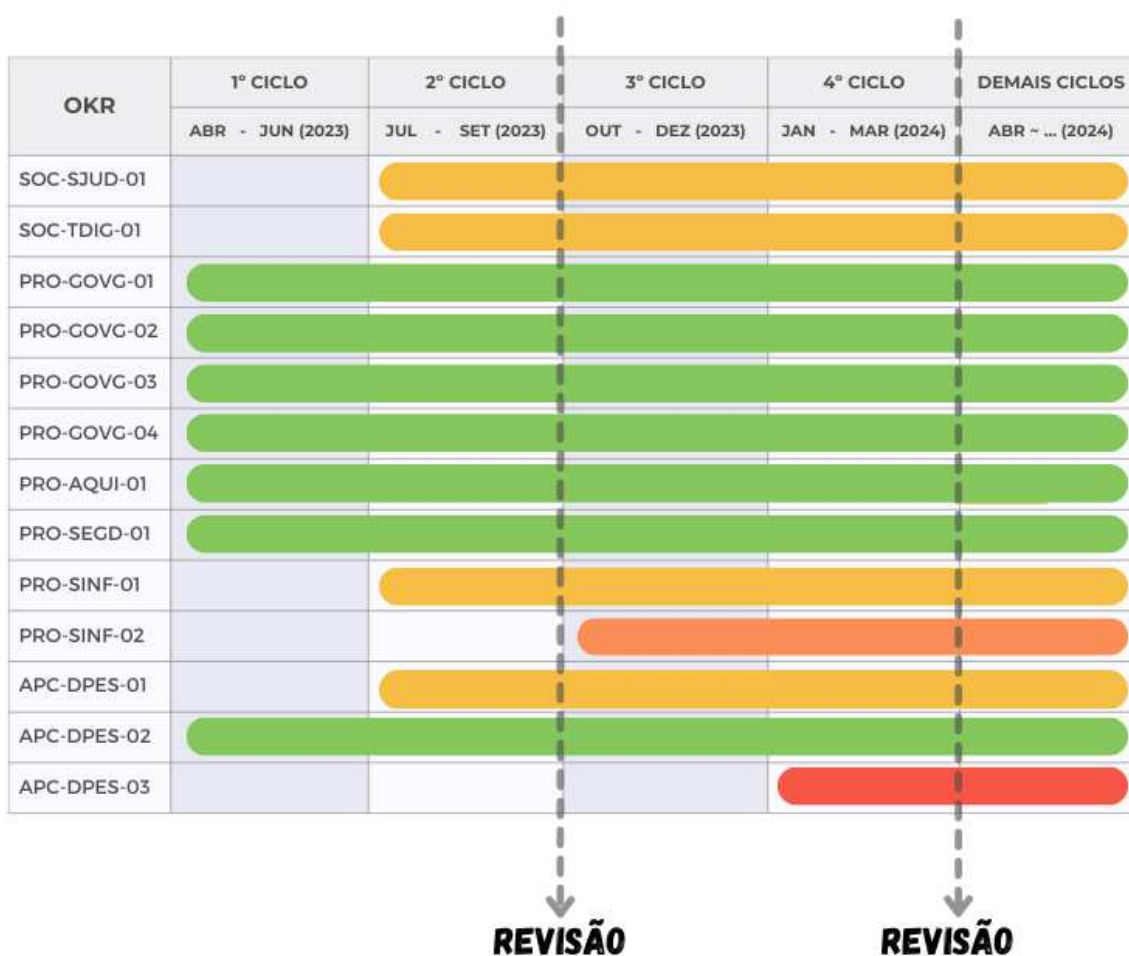


Figura 10. Previsão para início da medição de cada OKR, acompanhando os ciclos de retrospectiva.

Os OKRs APC-DPES-02 e PRO-SEGD-01 foram subdivididos em duas ações, conforme indicado no Quadro de Iniciativas Nacionais. Apesar de os dois serem

representados na figura acima (10) tendo seu ciclo de medição iniciado no primeiro período, destaca-se que as ações DPES-ACAO-03 e SEGD-ACAO-02 apenas contribuirão a partir do, respectivamente, quarto e segundo ciclos.

Plano de Contratações Nacionais 2023/2024

As contratações ditas nacionais são aquelas que contemplam mais de um órgão e contribuem diretamente com os objetivos táticos e estratégicos. Elas também são consideradas iniciativas nacionais, conhecidas como ações nacionais, e são coordenadas e/ou monitoradas pela SETIC/CSJT.

Anualmente é proposto um rol de novas aquisições, e são ratificados os contratos de caráter continuado que devem ser mantidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho. No planejamento, são definidos o Tribunal responsável pelo certame de cada ação nacional, os órgãos copartícipes e a previsão de sua conclusão.

Para fins de organização e monitoramento, as contratações nacionais deverão ser acompanhadas por meio do produto nacional SIGEO. Para tanto, serão utilizadas as classificações presentes na IN SGD/ME N° 47/2022, que foram devidamente mapeadas para os temas da ENTIC-JUD, conforme tabela a seguir:

Domínio ENTIC-JUD	Temas ENTIC-JUD	Categoria de soluções de TIC: bens e/ou serviços da IN SGD/ME Nº 47 de 2022	OKR ou OE Impactados pela contratação
Governança e Gestão de TIC	Atendimento e Suporte ao Usuário	1.4. SUPORTE E ATENDIMENTO A USUÁRIO DE TIC	ISTIC (PE-CSJT)s
	Estrutura Organizacionais e Macroprocessos	-	-
	Pessoas	-	-
	Políticas e Planejamento	-	-
Serviços de TIC	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	1.1 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TIC	PRO-SINF-01
		1.3. HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	PRO-SINF-02
		1.5. INFRAESTRUTURA DE TIC	
		1.6. COMUNICAÇÃO DE DADOS	
		1.8. IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO	
		1.10. COMPUTAÇÃO EM NUVEM	
		1.11. INTERNET DAS COISAS - IoT	
	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	1.12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE	PRO-SEGD-01 ICPPDU (PE-CSJT)
	Sistemas de Informação	1.2. DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS	SOC-SJUD-01
		1.7. SOFTWARE E APLICATIVOS	SOC-TDIG-01
1.13. ANÁLISE DE DADOS, APRENDIZADO DE MÁQUINA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		ISTIC (PE-CSJT)	
Transformação Digital	-	-	
-	-	1.9. CONSULTORIA EM TIC	Todos

Tabela 1. Mapeamento ENTIC x Instrução Normativa

Em razão da incerteza gerada pelas variáveis “orçamento anual” e “processos de trabalho locais”, a lista de contratações para o exercício de 2023 e 2024 estará disponível no *hotsite* criado para este plano. As diretrizes para 2023 focam na atualização de parque de microinformática e em soluções de segurança da informação. Para 2024 está prevista a atualização de ativos de rede e de armazenamento, assim como expansão de infraestrutura e serviços em nuvem.

Diretrizes para Capacitação do Quadro de TIC

A área de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho tem como característica contar com quadro altamente qualificado, mas que encontra *gaps* de perfis para implementação, implantação e sustentação de soluções e serviços tecnológicos cuja demanda é recente, tais como segurança da informação, ciber-segurança, infraestrutura e serviços em nuvem, engenharia e análise de dados, além de perfis relacionados à gestão e governança em TIC.

Dessa forma, considerando as peculiaridades de cada órgão da Justiça do Trabalho, propõe-se que algumas diretrizes sejam seguidas na construção de um plano local. Lembrando que cada plano será alvo de monitoramento para atendimento do OKR APC-DPES-01.

1. O PAC deve ser construído com base em um diagnóstico interno para identificação dos perfis escassos ou ausentes que impactam na sustentação do negócio. Tal diagnóstico deve incluir mapeamento da capacidade técnica das equipes e distribuição de papéis e responsabilidades.
2. O PAC deve incluir treinamentos que visam suprir os perfis técnicos ausentes ou insuficientes no quadro de servidores e colaboradores de TIC.
3. Caso haja previsão de certame, que a proposta seja avaliada por outros Tribunais, com foco na coparticipação, na otimização de esforços e na redução de custo final.
4. Na hipótese do item 3, encaminhar o pleito para análise do CSJT, para que se avalie a ascensão da demanda à uma ação nacional, com custeio ou não pelo CSJT.
5. Como princípio, alinhar o PAC às diretrizes nacionais da gestão 2023/2024, além da estratégia local.
6. Ser assertivo quanto ao rol de treinamentos com foco no cumprimento do seu plano, haja vista que o não cumprimento terá impacto no indicador vinculado ao tema presente neste PDTIC.

Como capacitação de âmbito nacional está prevista uma trilha de cursos em segurança da informação, a ser licitada em 2023. Tal trilha foi proposta pelo colegiado nacional vinculado a esse tema, que é coordenado pela SETIC/CSJT.

ANEXO III - Panorama do ciclo PDTIC-JT 2021/2022

OBJETIVO ESTRATÉGICO ↓	Objetivo KR:	AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
OEN1	KR-OEN1-01	Redução em 20% no número de chamados de ouvidoria relativos a reclamações abertas por usuários do sistema judiciário.	(*) ⁶	Suprimir do novo PDTIC-JT pois não há forma de identificar quais chamados estão realmente vinculados à utilização das funcionalidades do PJe pelo usuário final.
	KR-OEN1-02	Correção de 25% dos defeitos conhecidos do PJe.	76,27%	Apesar de ser considerado relevante na consulta aos TRTs, optou-se por suprimi-lo neste primeiro momento, pois novos processos de trabalho estão sendo estabelecidos.
OEN2	Objetivo KR:	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
	KR-OEN2-01	Entrega de 90% das ações de transformação digital prioritizadas.	70,18%	Mapeado para o SOC-TDIG-01.
OPE1	Objetivo KR:	FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS.		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
	KR-OPE1-01	Alocação de ao menos 1 equipe remota para colaboração de todos os Tribunais Regionais com o desenvolvimento de sistemas nacionais.	95,83%	Meta considerada como atingida.

⁶ A última medição foi negativa porque houve aumento no número de chamados

OPE7	Objetivo KR:	FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA.		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
	KR-OPE7-01	Revisão de 100% dos normativos de governança e gestão de TIC editados pelo CSJT.	68,29%	Mapeado para o PRO-GOVG-04.
OEN6	Objetivo KR:	APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
	KR-OEN6-01	Aumentar em 10% a quantidade de contratos de TIC assinados por coparticipação.	112,47%	O objetivo foi reformulado, uma vez que o resultado foi facilmente atingido. O novo OKR é o PRO-AQUI-01.
OEN7	Objetivo KR:	APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
	KR-OEN7-01	100% dos sistemas prioritários nacionais da Justiça do Trabalho em conformidade com a LGPD.	0,00%	Não foi realizado um levantamento dos critérios atendidos ou não atendidos nos sistemas nacionais. A proposta é avaliar primeiramente os sistemas para verificar se há algum ponto não cumprido para, então, fazer planejamento e garantir o cumprimento.
OEN8	Objetivo KR:	PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação

	KR-OEN7-01	Adequação dos módulos dos Programas SIGEO-JT e SIGEP-JT ao novo Guia Infraestrutura Recomendada.	82,35%	Considerando o resultado superior a 80%, essa adequação será acompanhada por meio de processos de trabalho a serem conduzidos pela área responsável na SETIC pelos sistemas nacionais administrativos.
OEN3	Objetivo KR:	RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
	KR-OEN3-01	Incremento de 10% na pontuação média da Justiça do Trabalho na Dimensão 3 do IGOVTIC-JUD Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	120,19%	Os resultados foram facilmente ultrapassados sem, no entanto, ter sido perceptível a entrega de valor que se esperava em relação à qualificação técnica das equipes. Suplantados, por esse motivo, pelo OKR APC-DPES-01, pela vinculação com um plano de capacitação que deve tratar dos <i>gaps</i> identificados pelos TRTs.
KR-OEN3-02	Capacitação de 50% dos servidores da área de TIC com pelo menos 16h anuais em cursos relacionados à área de atuação.	134,61%		
OPE8	Objetivo KR:	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
	KEY RESULTS			
	Código	Descrição	Valor da última medição	Deliberação
	KR-OPE8-01	Realização de 85% de execução orçamentária de TIC em relação ao planejado na média dos Tribunais da Justiça do Trabalho.	88,72%	Desmembrado para os OKRs PRO-GOVG-01, PRO-GOVG-02 e PRO-GOVG-03, em alinhamento à diretriz da gestão relacionada ao programa de eficiência orçamentária.
KR-OPE8-02	Utilização do sistema Diárias e Viagens (SIGEO-JT) em todos os TRTs.	0,00%	Considerando os processos relacionados à gestão de demandas e produtos nacionais, essa adequação será acompanhada por meio dos processos de trabalho estabelecidos e critérios de priorização.	

ANEXO IV - Portfólio de Projetos e Produtos Nacionais

A lista de projetos nacionais das áreas administrativas e judiciais pode ser visualizada no painel executivo incluído no Portal do CSJT em <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/portfolio-de-projetos-e-produtos>. Os que estão priorizados para o período de 2023/2024 e seus respectivos andamentos podem ser visualizados no *dashboard* de projetos prioritários da gestão, componente do painel supracitado.

Tais projetos podem ou não contribuir para a evolução de soluções em produção (produtos nacionais). Os produtos de destaque que estão em processo de expansão ou de evolução são:

- PJe, seus módulos e seus satélites;
- JTe;
- SIGEP e seus módulos;
- SIGEO e seus módulos;
- DEJT;
- PSIU;
- Proad-Ouv.

Histórico de versões

Versão	Descrição	Responsável	Data
1.0	Versão aprovada do PDTIC-JT	Magda Vargas Roque	30/3/2023